Dossiê da emenda Pix 202421700002

Plano de ação 09032024-071074 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 712 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Dagoberto Nogueira
Beneficiário	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (MS)
Município / IBGE	- / 5000000
População (IBGE)	2946317
Valor previsto	R$ 3.535.792,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 3.535.792,00
Valor repassado	R$ 3.535.792,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NAS RUAS EXPEDICIONÁRIOS ,RUA PROJETADA, RUA HUMBERTO ALVES, TV COSTA, RUA MARIO GUERREIRO,RUA JOSE RAVAGLIA, RUA MARIA ELIZA, RUA ABDALA MACKSOUD, RUA ANA PIRES DE ANDRADE, RUA ANTONIO QUELHO, RUA VERIDIANO RODRIGUES CHAVES, RUA IGNACIO GOMES, RUA ALBERTO CHEBEL, RUA PEDRO MENDES DA COSTA E AVENIDA PANDIÁ CALOGERAS NO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS, 18.800 M² PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NAS RUAS HOLANDA, RUA BOLIVIA, AV. ALEMANHA, RUA SUÉCIA, AV. ITÁLIA, RUA BELGICA, RUA MEXÍCO, RUA URUGUAI, RUA PARAGUAI NO MUNICIPIO DE ELDORADO/MS. 12.100M² ESSA EMENDA ESPECIAL SERÁ AGREGADA COM OUTRA EMENDA ESPECIAL DO MESMO PARLAMENTAR PARA QUE SE POSSA CONCLUIR AS OBRAS RELACIONADAS ACIMA. EMENDAS ESPECIAIS CORRELACIONADAS - 202421700002 E 202421700005.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202421700002 de Dagoberto Nogueira

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2028-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 3.535.792,00: 2024OB006395

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-03-25 - R$ 4.083.438,30 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.

Fornecedor: ISOCON ENGENHARIA LTDA (23864908000149)

Análise: O documento trata de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, tipo de obra semelhante ao objeto da emenda, mas indica como local o município de Fátima do Sul/MS, enquanto a emenda declara obras nos municípios de Aquidauana/MS e Eldorado/MS. O valor do contrato (R$ 4.083.438,30) também difere do valor repassado (R$ 3.535.792,00). Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade de localidade e de valor, a ser verificado com documentação adicional.

https://pncp.gov.br/app/contratos/15457856000168/2025/4

[pncp_contrato] 2025-05-16 - R$ 5.301.674,92 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE CULTURAMA, MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.

Fornecedor: CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (25217122000165)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. O objeto do documento refere-se a pavimentação e drenagem no Distrito de Culturama, Município de Fátima do Sul/MS, enquanto o objeto declarado da emenda trata de ruas nos municípios de Aquidauana/MS e Eldorado/MS. Os municípios e locais de execução são diferentes e o valor do contrato (R$ 5.301.674,92) não coincide com o valor repassado (R$ 3.535.792,00). Há apenas coincidência genérica de tipo de obra (pavimentação asfáltica e drenagem), o que não basta para vincular o documento à emenda. Indício de incompatibilidade de localização e de valor, a ser verificado por outras fontes.

https://pncp.gov.br/app/contratos/15457856000168/2025/19

[pncp_contrato] 2025-10-21 - R$ 2.300.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ACESSO AO HOSPITAL DE AMOR, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

Fornecedor: NORTE ENGENHARIA LTDA. (11001307000123)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e a emenda. O objeto declarado trata de pavimentação e drenagem em ruas dos municípios de Aquidauana/MS e Eldorado/MS, enquanto o contrato trata de obra no acesso ao Hospital de Amor em Dourados/MS, município diverso. O valor do contrato (R$ 2.300.000,00) também difere do valor repassado (R$ 3.535.792,00). A similaridade está apenas na tipologia da obra (pavimentação asfáltica e drenagem pluvial), o que não basta para vincular o documento à emenda. Trata-se de indício de descompasso, não de irregularidade; o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/15457856000168/2025/48

[pncp_contrato] 2025-12-15 - R$ 3.117.464,71 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO EL PARAISO, NO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS.

Fornecedor: JN Construtora Ltda. EPP (40950858000131)

Análise: O documento descreve pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, mas em bairro do município de Sete Quedas/MS, enquanto a emenda declara obras nos municípios de Aquidauana/MS e Eldorado/MS. Não há menção a esses municípios nem às ruas listadas na emenda. O valor do documento (R$ 3.117.464,71) difere do valor repassado (R$ 3.535.792,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de divergência de localidade e valor que demanda verificação, não de irregularidade comprovada. Documento não deve contar como evidência de execução da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/15457856000168/2025/75

[pncp_contrato] 2026-08-27 - R$ 4.690.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO DISTRITO DE MORUMBI, NO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS.

Fornecedor: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA (67156943000260)

Análise: Indício de divergência: o documento trata de pavimentação e drenagem no Distrito de Morumbi, em Eldorado/MS, enquanto o objeto declarado da emenda lista ruas específicas do município de Eldorado (Rua Holanda, Rua Bolívia, Av. Alemanha, entre outras) e 12.100 m². O documento não cita essas ruas nem a metragem declarada. O valor do contrato (R$ 4.690.000,00) também não coincide com o valor repassado (R$ 3.535.792,00), embora a emenda seja declarada como correlacionada a outra emenda, o que não é verificável neste documento. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato ao uso do recurso da emenda; a confiança é baixa e o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/15457856000168/2026/136

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71074/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71074/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71074/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202421700002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.